



**PORTARIA GP Nº 220 /2015**

Ilha de Itamaracá, 01 de outubro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ,  
Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação contida no Ofício de Nº 01503/2015, datado de 18/09/2015 do Senhor Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, no sentido de autorizar a cessão do servidor EDUARDO SOARES DA SILVA, Guarda Municipal, matrícula nº 0100195.

**RESOLVE:**

- 1 - Autorizar a cessão do funcionário **Eduardo Soares da Silva**, Guarda Municipal, matrícula Nº 0100195, do quadro de Pessoal deste Município à disposição do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, com ônus para esta Prefeitura, mediante ressarcimento.
- 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ, em 01 de outubro de 2015.

  
**PAULO BATISTA ANDRADE**  
**= Prefeito =**

Paulo Batista Andrade  
Prefeito

Dê Ciência,  
Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se